PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 381/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofício n° 143/2022

Angelândia (MG), 19 de dezembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Ofício enviado pelo Ilustre Marcos Torquato de Souza, o qual solicita cópia do pedido de documentos enviado a associação do Para Terra.

No intuito de promover o ora solicitado segue anexo cópia.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 286/2022

Destinatário: Associação Para Terra

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Estatutos

Senhor Presidente da Associação, venho por meio deste requerer que os Senhores encaminhem em formato PDF o Estatuto da Associação, no prazo de 5 dias.

Esta Associação foi indicada para receber emenda do ano de 2022, e para o recebimento destas emendas é necessário que a associação preencha alguns requisitos, e para analise destes é necessário o envio do Estatuto.

O Estatuto pode ser encaminhado através do e-mail da Prefeitura Municipal de Angelândia gabinete@angelandia.mg.gov.br , ou ser estregue na sala do Controle Interno – Responsável Francielly Cordeiro.

Desde já agradecemos, e renovamos os protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais questionamentos.

Angelândia, 06 de setembro de 2022.

João Paulo Batista de Souza

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Recebido
13/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 356/2022

Destinatário: Associação Para Terra

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Edital

Senhor Presidente da Associação, venho por meio deste informar que o Edital para o chamamento público para o recebimento dos Recursos destinados as Associações será publicado no dia 01 de dezembro de 2022, e a sessão ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2022 as 09:00 Horas, a realizar-se na Prefeitura Municipal.

O edital será publicado nos jornais oficias da união e do Estado e será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Angelândia https://www.angelandia.mg.gov.br/ e também será afixado uma cópia no mural de aviso da Prefeitura que fica localizado no Segundo Andar (ao lado da secretaria municipal de assistência social).

Destaca-se que no dia 28 de setembro de 2022, as associações participaram de uma reunião na Prefeitura Municipal, onde ficou acordado entre as associações presentes que estas iriam conversar entre si e andariam juntas na regularização da documentação informada na primeira reunião.

Ocorre que na prática isso não ocorreu, várias associações passaram a procurar a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal questionando sobre a espera pelas demais associações, informando que algumas associações não estariam se dedicando ao processo.

Tendo em vista várias reclamações e procura de algumas associações foi detectado que não seria mais viável que a Prefeitura continuasse à esperar, visto que várias associações estavam se sentindo prejudicadas.

Sendo assim, resta claro a necessidade da publicação do EDITAL para que não ocorra prejuízos.

Ressaltamos ainda que a DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E NECESSÁRIA estará descrita no Edital, não se responsabilizando a Prefeitura por falta de documentação, pois cada associação será responsável por ler o Edital e providenciar a documentação necessária.

Joaquim Pinto Martins

Recebi
30/11/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Esclarece ainda que a única documentação recebida na Prefeitura Municipal foi a Cópia dos Estatutos das Associações (exceto da associação do Para Terra que não entregou a cópia do estatuto), que estão sendo devolvidas no ato desta intimação, desta forma a prefeitura não estará de posse de nenhuma cópia de documento das associações, sendo assim, no dia da sessão a apresentação de toda documentação é de responsabilidade unicamente da associação.

Desde já agradecemos, e renovamos os protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais questionamentos.

Angelândia, 30 de novembro de 2022.

João Paulo Batista de Souza

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)